



Nuit: 401276149

Rua: Costa Serrão Nr. 190 Bairro de Chaimite, Cidade da Beira

Cel: 258 875711199 / 258878677717

To: AUGUSTO ZINDOGA ZINGUETEGUE

From: Gabriel David M. Gare

CC: Departamento Jurídico; Departamento dos RH

Date: 14 de Novembro de 2025

Re: Repreensão Registada

Exmo Senhor,

AUGUSTO ZINDOGA ZINGUETEGUE

Sirvo do presente, para **REPREENDER DE FORMA REGISTADA** ao trabalhador Augusto Zindoga Zinguetegue, pelos seguintes fundamentos de facto e de Direito:

DOS FACTOS:

No âmbito de controlo de assiduidade rotineira dos trabalhadores, a entidade empregadora constatou que o trabalhador nº T&Y066, Augusto Zindoga Zinguetegue, contratado ao prazo indeterminado, desde o dia 07 de Janeiro de 2025, exercendo as funções de **MOTORISTA**. No dia 11 de Novembro do ano em curso, o senhor voltou de viagem e não foi descarregar a mercadoria que trazia, desobedecendo aquilo que é o procedimento e desrespeito aos superiores hierárquico. O advertimos por escrito, facto este que demonstra um comportamento desviante e anti-profissional do motorista.

DO DIREITO:

Com tal conduta o trabalhador violou de forma grave e culposa o que se encontra plasmado no art. 35º da CRM bem como os deveres laborais a que está adstrito, constantes do art. 59º da Lei do Trabalho, que passamos a citar:

- a) Respeitar e tratar com correção e lealdade o empregador, os superiores



Nuit: 401276149

Rua: Costa Serrão Nr. 190 Bairro de Chaimite, Cidade da Beira

Cel: 258 875711199 / 258878677717

hierárquicos, os colegas de trabalho e demais pessoas que estejam ou entrem em contacto com a empresa;

b) *Obedecer a ordens legais, [...] e cumprir as demais obrigações decorrentes do contrato de trabalho, [...].*

Com aquele comportamento, o trabalhador cometeu as infrações disciplinares previstas nas alíneas:

d) *a desobediência a ordens legais ou instruções decorrentes do contrato de trabalho e das normas que o regem;*

g) *A quebra culposa da produtividade do trabalho;*

Todas do n.º 1 do art. 67 da Lei do Trabalho.

Pelo exposto fica desde já advertido que, comportamentos desta natureza não são admissíveis e a sua repetição será sujeita à instauração do competente processo disciplinar.

Nestes termos e, pelas razões expostas, a Empresa **T&Y INTERNATIONAL LOGISTICS LDA**, vem por este meio e ao abrigo da alínea b) do art. 64.º da Lei n.º 13/2023, Lei de Trabalho, **REPREENDER DE FORMA REGISTADA** o trabalhador **Augusto Zindoga Zinguetegue**.

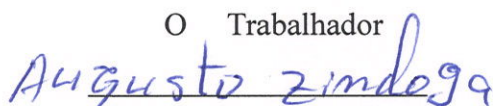
Notifique-se e Junte-se ao processo individual do trabalhador.

Beira, aos 14 de Novembro de 2025

O Empregador


T&Y INTERNATIONAL LOGISTICS LDA
Gestor de Recursos humanos
Gabriel David M. Gare
Nuit: 401276149
BEIRA

O Trabalhador



AUGUSTO ZINDOGA ZINGUETEGUE